

## Resultado 1ª Chamada – Curso FIC Ensino de Música na Educação Infantil

	<b>Nome do inscrito</b>
1	Ana Carla de Jesus Alcântara
2	Ana Carolina Rodrigues Paulino
3	Andréia dos Santos Silva Martins
4	Aparecida da Penha Melo
5	Atariane Luzia de Souza
6	Eliana Ramos das Neves
7	Eudiene Pereira da Silva Caixeta
8	Fábia Macedo da Cruz Ferreira
9	Grasiele Lucas França Vicentini
10	Gustavo Henrique Prates
11	Jaqueline Carvalho de Sousa Moreira
12	Joceliete Vicentini Alves Martins
13	Leidianne Martins Evangelista
14	Luciana Machado Pimentel dos Santos
15	Lucivania Gonçalves Vasconcelos França
16	Lucrecia Figueiredo do Nascimento
17	Marcida da Silva Machado
18	Maria Divina da S. Andrade
19	Mhayra Francys Nunes Batista Souza
20	Neide Luiz Alves Silva
21	Sandra Rosa de Andrade Arruda
22	Simone Alves Barbosa
23	Susana Silveira Machado
24	Suzane de Avila Ribeiro
25	Tânia Carneiro Goulart



## Observação!

Os demais candidatos que fizeram a inscrição e não foram selecionados, deve ao fato de não terem apresentado a documentação obrigatória de comprovação da titulação (graduado ou graduando), conforme os seguintes artigos da Chamada Pública 01/2019 - AÇÃO DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS URUAÇU:

2.2.1 Será considerada a documentação que comprove a formação e a experiência do candidato com a Educação Básica. A comprovação da formação terá caráter eliminatório, enquanto a comprovação da experiência com a Educação Básica terá caráter classificatório.

2.2.2 Para efeito de comprovação será aceito os seguintes documentos: da graduação o Diploma ou, no caso de candidatos não concluintes da graduação, o Histórico; da experiência com a Educação Básica o holerite, a carteira de trabalho ou atestado da instituição que apresente o vínculo.

**Haverá nova oportunidade para a entrega da comprovação de titulação. Os documentos poderão ser entregues até o dia 12 DE MARÇO DE 2019 por e-mail ([cursofic.ifguruacu@gmail.com](mailto:cursofic.ifguruacu@gmail.com)) ou através da entrega física dos documentos no IFG – Câmpus Uruaçu, no departamento da GEPPEX (Bloco 300, 3º andar, Sala 301).**

## Aos candidatos aprovados na primeira chamada:

Entregar os seguintes documentos no IFG – Câmpus Uruaçu, no departamento da GEPPEX (Bloco 300, 3º andar, Sala 301) entre os dias **11 e 14 de março de 2019**:

**3.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula é exclusiva para a comunidade externa e deverá ser apresentada em original e fotocópia** (que ficará retida na GEPEX do IFG/Câmpus Uruaçu).

São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

**I. Carteira de identidade (original e fotocópia);**

**II. CPF (original e fotocópia);**

**III. Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia).**

3.2.1 A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, portanto deverá apenas preencher a ficha de matrícula.